

#### ATA N.º 5/2017



## SESSÃO EXTRORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/05/2017.

Iniciada às 20,40 horas e encerrada às 22,45 horas.

I. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal

#### II. Período da "Ordem do Dia"

- a) 1.ª Revisão aos documentos Previsionais 2016 em vigor em 2017, no âmbito do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) –
   Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro
- b) Relatório anual 2016 Execução do Plano de Saneamento Financeiro e Acompanhamento do PAEL
- c) Reapreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2017

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho

Primeiro-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro Segundo-Secretário: Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas

Membros: Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

José Duarte Costa Franco

Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro

Hugo Joaquim Nobre Lopes

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Ricardo Tavares Antunes

Ricardo Calixto Borges Cartaxo

António José Lucena Dias Rui Manuel Chilrito Pereira Agostinho dos Santos Pardal





Presidente da Junta de

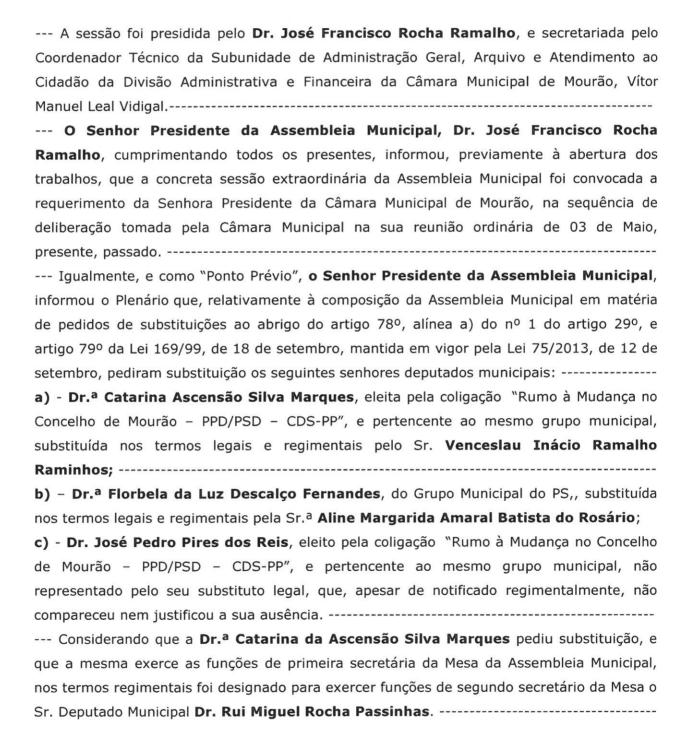
Freguesia de Grania: Francisco António dos Santos Branco

Secretário da Junta de

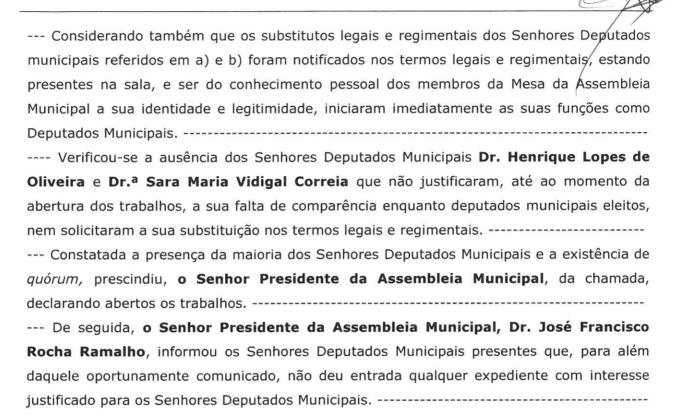
Frequesia de Luz:

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira







# I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum munícipe pretendia intervir, tendo solicitado a palavra, que lhe foi concedida, o Senhor Alexandre Manuel Rodrigues Mendonça para proferir uma intervenção do seguinte teor: "Embora o Senhor Presidente me tivesse dado a palavra para intervir como cidadão vou também falar em nome dos Bombeiros de Mourão. Vim intervir aqui hoje porque há um ponto na ordem de trabalhos muito crucial tanto para os bombeiros como para o concelho de Mourão. Nos bombeiros que nos está a afetar bastante. Esta minha intervenção não é uma intervenção política porque não sou político, nunca quis ser e não serei nos tempos mais próximos. Apenas me dediquei àquela casa e à causa de poder salvar. O verão de 2016 foi como toda a gente sabe e nós tivemos a nossa intervenção que ajudar os colegas do norte. Tivemos uma viatura pesada muito tempo no teatro de operações que por ser já antiga avariou. Tivemos que a deixar por lá pois a comparticipação da ANPC não era suficiente. Eu como faço sempre recorri a pedir apoio extraordinário à Câmara. Foi-me dito que a Câmara como não tinha orçamento aprovado não podia satisfazer a pretensão dos bombeiros. E falaram-me também no protocolo que há com a ANPC, a Câmara e os bombeiros para pagar à equipa de intervenção permanente. Essa equipa que se conseguiu formar com muito custo está preparada, mas como estamos a 60 quilómetros de Évora se não tivermos pessoal qualificado a mortalidade vai aumentar de certeza. A Sr.ª Presidente informou-me que poderia estar em risco a continuidade de recebermos esses valores e isso preocupou-me. Venho aqui no sentido de alertar vocês todos, porque foram eleitos pelo povo e estão aqui para defender o povo, independentemente das ideologias que cada um tenha e queira defender. Mas está acima de tudo defender a saúde do povo e como Presidente dos



Bombeiros tenho o dever de os informar que se essa equipa de intervenção terminar a saúdé em Mourão fica ameaçada. E quando isso acontecer alguém tem de ser responsabilizado. E esse alguém é quem decide os destinos do concelho e são vocês todos. Todos são responsáveis independentemente de serem deputados ou presidentes. A Câmara ao investir nos bombeiros está a fazer um investimento viável e válido porque é a bem do povo. Se a situação económica e financeira estiver bem nos bombeiros a Câmara também pode estar descansada em termos de proteção civil porque é da nossa responsabilidade. Queria passar esta informação antes da votação do orçamento para que meditem um bocadinho. Podemos estar a pôr a vida dos nossos filhos, dos nossos pais e a nossa em risco. Não estou a dramatizar nem a fazer bluff pois é a realidade. Se não tivermos esse socorro permanente e preparado para apanhar qualquer tipo de situação até chegar o médico é de lamentar e Mourão fica mais pobre. Se não se aprovar o orçamento se calhar não há nada a ganhar politicamente

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu o orador alertando-o que estava a proferir uma intervenção política, devendo cingir-se enquanto membro do público à necessidade ou desnecessidade de aprovação. As consequências será a Assembleia que as tomará e são da responsabilidade da mesma.

--- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra à palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos solicitados, ou se a mesma entendesse delegar a resposta em alguns dos seus vereadores com pelouro, nos termos do artigo 50.º, n.º 9 do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão, e referiu a mesma que a preocupação de que o Senhor Alexandre esteve aqui a falar tem duas vertentes: uma é a questão do subsídio pois é a única instituição do concelho que recebe subsídio, cerca de 10.000 euros que por norma é atribuído em duas tranches, e a outra diz respeito ao protocolo em que a Câmara se comprometeu a pagar aos bombeiros 2.500 euros mensais e os outros 2.500 euros são suportados pela ANPC. Mais referiu a Senhora Presidente que foi avaliada esta situação e logo no início do ano quando lhe foi pedido um subsídio para a reparação da viatura informou o Presidente dos Bombeiros que teria de ver se podia ou não financiar sem o orçamento aprovado. Depois de contactadas a DGAL e a CCDRA estas informaram de que não poderiam ser atribuídos os subsídios, porque estão no plano de atividades e sendo este anual não poderia. Depois de verificado e analisado pormenorizadamente o protocolo chegou-se à conclusão que o mesmo tinha carater plurianual pelo que as verbas (2.500,00) mensais poderiam perfeitamente continuar



a ser atribuídas, mesmo sem o orçamento para 2017 aprovado. Relativamente ao arranjo do camião tal não será possível, pelo que só com a aprovação do orçamento será possível atribuir as verbas.

## II - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- a) 1.º REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO)
- --- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal esta referiu que como já na última Assembleia tinha informado, volta a mencionar que no orçamento para 2017 uma das obras que estava prevista era a construção da praia fluvial e para esse efeito há mais de um ano que vinham sendo realizadas quinzenalmente por técnicos e nos laboratórios da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, análises à água, pois só se poderia avançar com o projeto depois de saber se a água tinha qualidade para ser considerada como zona balnear. Em novembro do ano anterior foi comunicado aos técnicos dos municípios de Mourão e Reguengos, os únicos dois municípios que estavam envolvidos neste processo, que a água era considerada como tal, pelo que se poderia avançar com os projetos da praia. Na sequência desta comunicação houve o compromisso da parte dos dois municípios para levar por diante os processos e de ter em junho, no início da época balnear, já concluídas as infraestruturas mínimas para o funcionamento da praia. Como o orçamento não foi aprovado e como havia aquele compromisso com a APA considerou-se a hipótese de proceder a uma revisão ao orçamento de 2016. Foi então pedido um parecer à DGAL sobre a viabilidade deste procedimento, que apesar de demorado foi favorável. Mesmo que esta revisão seja aprovada vai ser muito difícil conseguir cumprir os prazos assumidos perante a APA para conclusão das obras. Além desta questão da praia foi também incluída nesta revisão orçamental para o ano de 2016, a revisão do Plano Diretor Municipal. -----
- --- De seguida **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----
- --- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo para referir se está a discutir o primeiro ponto da ordem do dia mas que a CDU percebeu muito bem que todos os pontos estão interligados. Poder-se-ia dizer que não os vê sob pressão mas que também não faz parte do tradicional porreirismo mouranense. A CDU é uma força política a nível nacional que tem os seus objetivos. Os grandes problemas com que Mourão se debate só podem ser



--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir que esta Assembleia seria desnecessária caso o orçamento tivesse já sido aprovado. É mais um custo de cerca de 3.000 euros para o Município. Tendo em conta a importância da construção da praia, quer para quem cá vive quer para quem nos visita, esta revisão é importante ser aprovada. Não é o que a CDU tem dito que este Executivo andou a desbaratar dinheiro e é o responsável pela desertificação de Mourão, que como todos sabem os últimos anos têm sido difíceis e todos os concelhos têm perdido habitantes, que tem a ver com a conjuntura. Em novembro tive uma reunião da Comissão de Economia com o senhor deputado da CDU e com o senhor Presidente da Assembleia na qual se discutiu o orçamento que aqui vem agora pela terceira vez e o senhor deputado da CDU não fez uma única proposta nem disse nada. Não está representado na Câmara mas está na Comissão. Agora diz que gosta muito de Mourão mas as atitudes são contrárias ao que diz. Votou contra o orçamento sem apresentar uma única solução ou alteração. Do que depender do partido socialista esta proposta será aprovada.

--- O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal para fazer uma intervenção do seguinte teor: "Como questão prévia refiro que estou muito triste que passados tantos anos depois do 25 de abril de 1974 ainda há pessoas que se dizem de esquerda que confundem conceitos que não são confundíveis. É a política no seu lado mais sinistro que nos faz lembrar outros tempos. Que tenhamos presente que todas as Assembleias extraordinárias que foram realizadas desde 2013 o foram a pedido da Câmara Municipal de Mourão. Nunca a pedido da Mesa da Assembleia Municipal. Portanto quaisquer despesas acrescidas deverão ser imputadas exclusivamente à Câmara Municipal e à maioria do partido socialista que a sustenta. Esquecem-se do conceito tão básico de despesa pública como a economia, a eficiência e a eficácia. São conceitos que não existem na execução orçamental e que nunca existiram durante vinte anos. Durante vinte anos a Assembleia Municipal foi subalternizada, nunca existiu e nunca exerceu o dever de fiscalizar a Câmara. Tudo era negociado no gabinete do Senhor Presidente da Câmara. Os senhores deputados municipais demitiram-se das suas competências e limitaram-se exclusivamente a receber as senhas de presença e a levantar o braço para depois irem para a taberna. Era uma realidade indesmentível e conhecida de todos. Outra questão é que a Senhora Presidente se referiu certamente ao orçamento de estado e não ao orçamento municipal pois ainda não está aprovado. Senhora Presidente da Câmara Municipal, dada a extensão dos documentos que suportam este assunto que integra a ordem do dia, solicitava que



explicasse detalhadamente, e de forma clara, sem subterfúgios de qualquer natureza, e muito menos de índole técnica ou jurídica, quais as concretas revisões aos documentos provisionais aqui em discussão, e a sua finalidade e utilidade prática para o município de Mourão.

É que o mecanismo de modificação de dotações iniciais como forma de expediente legal à viabilização da execução financeira da atividade autárquica dará necessariamente origem a modificações nos documentos provisionais de 2016, orçamento em vigor atualmente, nos documentos do lado da receita e do lado da despesa.

Tal significa, também, que as previsões e os seus documentos de suporte foram mal elaborados, sendo as suas previsões iniciais desfasadas da realidade concelhia.

Ora, foi mesmo isso que eu disse, alertando, aquando da votação do orçamento de 2016 por esta Assembleia Municipal.

Portanto, eu tinha razão ao alertar e denunciar a farsa política que estava em curso, como comprova, agora, este novo pedido da Câmara Municipal.

Não gosto de ter razão antes do tempo. Mas as concretas circunstâncias demonstram, de forma inequivocamente clara, que tinha razão. Mais uma vez.

E a verdade da razão, ou a razão da verdade tem sido combatida pela máquina montada da mentira política organizada do Partido Socialista (PS) de Mourão.

Esta gente, agarrada ao passado, não assumem que erraram e que desgraçaram o concelho de Mourão.

A culpa das suas asneiras políticas e da sua manifesta incompetência técnica e política, a culpa dizia eu, é sempre dos outros.

Fazem-se de coitadinhos, de inocentes. Adoram fazer-se de coitadinhos e de inocentes.

Mas as pessoas já se aperceberam desse teatro amador em que os principais e únicos autores, políticos incompetentes, são e foram os eleitos do PS de Mourão.

Voltando ao tema, gostaria de saber, e apelo à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal que me informe e informe este Plenário:

- a)- Do lado da receita, quais são as rúbricas de classificação económica que serão reforçadas?
- b)- Do lado da despesa, as GOP com as consequentes modificações no orçamento implicará o acolhimento da totalidade do aumento da dotação da despesa?

Pergunto: Qual o seu valor para o ano em curso?

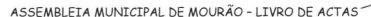
Quais os projetos que serão reforçados?

Relativamente à revisão do PDM queria perguntar se é para legalizar as inúmeras construções clandestinas que os cidadãos de etnia cigana têm feito ao longo destes anos no concelho, e que V. Ex.ª tem dado cobertura expressa e que assumiu isso numa Assembleia Municipal realizada na Santa Casa da Misericórdia de Mourão, onde disse "eles também direito a casa"? Claro que todos têm direito a casa mas uns têm de ter licença e outros não?

A Revisão do Orçamento Municipal e das GOP 2016 dará origem ao reforço do orçamento da despesa, por contrapartida de um reforço no orçamento da receita?

Qual o montante destes reforços: Orçamento da despesa e orçamento da receita?"

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa em exercício**, Joaquim Caeiro, deu a palavra **à Senhora Presidente da Câmara Municipal** que referiu que não houve enganos.





1

Se o orçamento de 2017 tivesse sido aprovado não era necessário fazer esta altéração ao orçamento de 2016. Se tivesse sido no decorrer do orçamento de 2016 e se se tivesse feito uma revisão aí o Senhor Presidente tinha toda a razão em dizer que o orçamento tinha sido mal feito, agora no orçamento de 2016 não estava previsto fazer a praia fluvial porque ainda se andava a fazer as análises e não se sabia se a água tinha qualidade de água balnear. Não estava previsto elaborar a alteração do PDM que foi indicado pela CCDR para todos os concelhos que até trinta de junho, pelo menos os da zona do Alqueva têm de ter as alterações do POAAP revertidas no PDM e iniciar-se a revisão do PDM. Portanto o orçamento não foi mal feito, mas como não sou técnica muitas vezes tenho dificuldade em explicar certos pormenores técnicos, facto pelo qual até peço às técnicas da área financeira para estarem presentes na reunião do executivo onde é discutido o orçamento e futuramente posso até pedir a sua presença na Assembleia Municipal, porque mal é quem tem a mania que sabe tudo. Eu reconheço que não sou técnica da área financeira e acho mal as pessoas dizerem que há incompetência técnica. Já nem é sequer incompetência da Presidente é dos técnicos que elaboram o orçamento. Se querem mais explicações o Senhor Presidente da Assembleia já que sabe tanta coisa que dê explicação ao público aquilo que quer explicar. A revisão só é feita porque o orçamento não foi aprovado. Até porque se o orçamento for aprovado, e estou a ver que vai ser (até me custa dizer isto mas como estou a ouvir dizer mal e que os socialistas são mentirosos e que não tem culpa da maioria do PSD e do CDS não estarem presentes, que já não sabe se há ou não coligação) e isso é que está a deixar o Senhor Presidente aborrecido. --------- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Mesa em exercício da Assembleia Municipal colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Aline do Rosário, Dr. Dimas Ferro, António Ferreira, José Franco, Rui Pereira, António Dias, Agostinho Pardal, Hugo Lopes e Francisco Branco, e seis votos contra dos Senhores Presidente da Mesa em exercício, Joaquim Caeiro, e Segundo Secretário da Mesa, Dr. Rui Passinhas, e dos Senhores Deputados Municipais Dr. José Ramalho, Ricardo Antunes, Venceslau Raminhos e Ricardo Cartaxo, e em minuta. --------- Seguidamente O Senhor Presidente da Mesa em exercício perguntou se algum deputado municipal pretendia fazer declaração de voto, tendo apresentado o Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho, do seguinte teor: "Mais uma vez a Senhora Presidente falou muito mas não disse nada. Foram-lhe colocadas questões e não respondeu a nenhuma. Tem de responder às perguntas que lhe são feita pela Assembleia e não respondeu a nem uma. Foi-lhe perguntado quais as concretas rubricas da receita e despesa que tinham aumento. Votei contra porque está mesmo provado que o orçamento de 2016 estava mal elaborado e estão-nos aqui

a pedir uma retificação. E mais. No ponto seguinte vamos votar o orçamento de 2017. Porque é que o orçamento de 2017 não foi já sujeito a votação com estas alterações. Porque é que não foram feitas



# b) - RELATÓRIO ANUAL 2016 - EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento anexo número oito), ficando a fazer parte integrante desta ata. --------- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que como já devem ter reparado este relatório já vem em moldes diferentes pois o consultor financeiro já não o Dr. Fonseca Ribeiro mas sim o Dr. Jorge Pinto. Optou-se por trabalhar com este consultor pois o mesmo trabalha com a maior parte dos municípios do distrito e em termos de proximidade também é um benefício para os nossos técnicos. Todos sabem que o empréstimo de saneamento financeiro não está a ser cumprido, por isso se pretendeu recorrer ao FAM, enquanto que o empréstimo do PAEL está a ser totalmente cumprido. O relatório refere que alguns valores previstos não foram atingidos, por serem previsões e que tem a ver com a não aplicação das taxas máximas ou as despesas com pessoal que embora se esteja a cumprir ao nível da diminuição por aposentação ou incapacidades, mas as despesas com o serviço nacional de saúde não permitiu a prevista diminuição. Faz também alusão que o chumbo do FAM faz com que se impeça o controlo da situação. ------------ De seguida o Senhor Presidente da Mesa abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: --------- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir que relativamente ao relatório se pretende cingir apenas à última página onde é referido que foi atingida uma diminuição do endividamento líquido desde 2014. Com todos os constrangimentos o município ainda consegue reduzir a sua dívida. Embora não se consiga cumprir tudo o executivo tem feito um grande esforço para diminuir o seu passivo. Está no bom caminho mas não se podemos esquecer que há pessoas a viver em Mourão e que é necessário investir mais, embora se esteja um pouco com as mãos e pés atados. -------- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo para dizer: "recordo que o plano de saneamento financeiro vem de 2009 e desde há ano e meio que executivo veio reconhecer que não conseguia cumprir o determinado naquele plano. Em 2012 veio PAEL que agravou ainda mais a

situação e que se cingiu apenas ao pagamento de três faturas. O dinheiro nem chegou a entrar na



Câmara. Posteriormente foi apresentado um projeto para a reestruturação da dívida ém que era possível renegociar com taxas de juro mais baixas. Logo no início do mandato a CDU lembrou que o único caminho para que a dívida não nos sufocasse seria essa reestruturação, pois os juros eram altos e a Câmara não tinha praticamente receitas nenhumas. A CDU votou favoravelmente e esperamos do Município a reestruturação da dívida e consequentemente a possibilidade do Município ficar com mais alívio, mais capacidade de investimento e assim contribuir de facto para que Mourão seja melhor. Quanto àqueles que duvidam da minha condição de mouranense, mais uma vez recordo que tenho 66 anos e sempre trabalhei por Mourão. Desde menino. Acontece que o Senhor deputado que me antecedeu em todas as suas intervenções, há dois mandatos, a sua atitude tem sido sempre de forma provocatória, e até houve aqui um homem, que era um excelente técnico e amigo de Mourão, mas que infelizmente por esta razão nunca mais cá pôs os pés, pois sentiu-se de tal maneira vexado nesta Assembleia e o maior culpado foi o deputado que me antecedeu. Mais uma vez digo que a CDU lembra que se fossem consideradas as propostas ou pelo menos as negociações que se pretenderam e nós não tivéssemos sido ignorados provavelmente não estaríamos nesta situação. Estamos nesta situação por culpa do PS e nada mais. ------

--- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal esta salientou que não pode ficar calada perante a intervenção do Senhor Deputado Ricardo Cartaxo pois do que falou são duas coisas distintas. Uma foi a reunião sobre o orçamento em que se tentou saber se haveria alguma negociação e outra foi sobre a votação do FAM. Até parece que não se trouxe à Assembleia a reestruturação da dívida. Andou-se três anos, à semelhança do Município do Alandroal, a tratar do processo de reestruturação que aqui foi apresentada. Logo que foi constituída a comissão do FAM começou as respetivas reuniões de trabalho, tendo-se apresentado a candidatura e que teria uma taxa de juro de 1,75% contra a atual de 3,20% do PAEL. É pena que tivesse vindo aqui uma proposta de reestruturação financeira no sentido que o senhor Deputado Ricardo também sugeria e não ter votado a favor. Quando se fala neste assunto com os responsáveis da Câmara do Alandroal até deitam as mãos à cabeça como foi possível Mourão deixar escapar esta oportunidade única.

--- Tomado conhecimento. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Assembleia** informou que o protesto foi considerado pela Mesa e deu a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, Joaquim Caeiro, já que foi o visado no protesto, sendo a sua opinião considerada como a tomada de posição da



# c) - REAPRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, do seguinte teor:

## "PROPOSTA

# REAPRECIAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e das deliberações tomadas por este Executivo, nas suas reuniões extraordinárias, realizadas nos dias 31 de outubro e 7 de dezembro de 2016 e ordinárias de 10 de janeiro e 3 de maio de 2017, cujos teores seguidamente se transcrevem, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I do citado diploma legal, a proposta de Grandes Opções do Plano e de Orçamento, respectivamente, para o quadriénio financeiro de 2017 a 2020 e para o ano financeiro de 2017, a Apreciação Técnica dos Documentos Previsionais, de acordo com os documentos anexos, e as suas



reapreciações e votações: (Os mesmos que foram enviados para a sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 9 de dezembro de 2016).

# Reunião extraordinária de 31 de outubro de 2016

"3. GRANDES OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

#### "Considerando que:

- 1. O Orçamento para o ano de 2017 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento por programas onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, capítulo IV Regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
- A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias e cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa.
- 3. As **Grandes Opções do Plano para o ano de 2017** integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.
- 4. O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.
- 5. De acordo com o artigo 41.º e o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigo 44.º, a proposta de orçamento é acompanhada da proposta de quadro plurianual de programação orçamental.
- 6. O Orçamento Municipal apresenta um valor total, tanto na receita como na despesa, de dez milhões, cento e trinta e cinco mil e setenta e cinco euros.

Em face do exposto tenho a honra de propor:

- a) Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, respetivamente para o quadriénio financeiro de dois mil e dezassete a dois mil e vinte, e para o ano financeiro de dois mil e dezassete;
- b) Submeter, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, os referidos documentos previsionais à DGAL Direção-Geral das Autarquias



A

Locais, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal;

- c) Após a referida apreciação técnica da DGAL, submeter os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.
- d) Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta;
   Paços do Município de Mourão, 27 de outubro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Dra. Flaria Clara Fillicittà Fillo Flartino Salara

Os mencionados documentos dada a sua extensão ficam arquivados em pasta anexa (anexos números vinte e nove e trinta), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciados os referidos documentos e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a proposta acima transcrita à votação, a qual mereceu total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Votamos contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 por considerarmos que o documento apresentado não revela/demonstra agilidade política nem tão pouco agilidade empreendedora, uma vez que é bastante limitativo sobretudo em termos das receitas. A verdade é que a Câmara Municipal de Mourão nada faz para criar/gerar investimento e promover novas receitas que não sejam receitas provenientes de impostos municipais e receitas provenientes das transferências do estado.

Por outro lado, consideramos que as despesas apresentadas não são representativas da realidade do Município, uma vez que se perspetiva a realização de investimento utópico que implica verbas que o município não dispõe no momento, nem que futuramente irá disponibilizar.

Apesar de se verificar uma diminuição em termos de despesa corrente, esta ainda não é suficiente para o equilíbrio financeiro do município.

Por outro lado, consideramos dispensável o aumento com a despesa de capital, uma vez que o que se prevê não é viável do ponto de vista financeiro.

Por último, somos ainda a considerar que a intenção/solução de recorrer ao PAM espelha o fracasso das atuais politicas socialistas levadas a cabo no Município ao longo de vários anos até à atualidade. Não acreditamos, nem tão pouco somos apologistas de se contrair dívidas para pagar outras dívidas. Isto não nos leva a lado nenhum, apenas vicia o sistema e o prejudica ainda mais.

Perante este documento, não podemos falar em Grandes Opções mas sim em opções irreais que prejudicam um concelho tão massacrado pelos seus dirigentes municipais que teimaram em manter as pessoas na sua única dependência e não foram capazes de aproveitar as oportunidades que a construção da Barragem de Alqueva lhes proporcionou, tal como fizeram outros municípios limítrofes, onde é bem visível o seu aproveitamento."



# Reunião extraordinária de 7 de dezembro de 2016

"2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017 - APRECÍAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017 (PAEL)

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da Apreciação Técnica dos Documentos Previsionais do Ano de 2017 (PAEL), remetida pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, a coberto do seu ofício n.º S-001754-2016, de 05-12-2016, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número trinta e seis), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Seguidamente os Senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Rumo à Mudança no concelho de Mourão, Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, apresentaram um texto do seguinte teor:

"No âmbito da apreciação técnica dos documentos previsionais do Ano de 2017 (PAEL) efetuada por parte da DGAL, enquanto mouranenses, cidadãos e membros da CMM, ainda que de forma não executiva, não podemos deixar de lamentar e mostrar a nossa indignação perante os resultados da presenta apreciação.

A verdade é que o presente relatório não constitui em nada uma novidade, na medida em que as questões levantadas e que se traduzem em sérios riscos e preocupações para o Município e seus munícipes, já tinham sido por nós apresentadas (Vereadores pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Rumo à Mudança no Concelho de Mourão). Em termos gerais e concretos a DGAL carateriza a gestão do executivo camarário como imprudente, na medida em que as estratégias que pretende levar a cabo comportam elevados riscos para a "saúde" do Município e consequentemente de todos os munícipes. Perante esta imprudência, a DGAL alerta para a adoção de medidas estruturais e estruturantes que visem sobretudo diminuir despesas supérfluas e otimizar recursos existentes.

É ainda com muita indignação que assistimos ao incumprimento da lei no que se refere à proposta de orçamento municipal para o ano de 2017, isto é, a CMM ao elaborar este instrumento (OM 2017) não cumpriu/respeitou os compromissos assumidos aquando da elaboração do QPPO. Continuamos a assistir ao declínio do nosso Município.

Em termos apreciativos, consideramos tal como a DGAL que o executivo camarário tem como lema gastar o que não tem e gerir o que não existe, o que na gíria se traduz na seguinte expressão: "dar o passo maior que a perna". Para o executivo, o futuro não interessa, viver de ilusões e iludir é o caminho. Caminho que para nós se traduz única e exclusivamente na angariação/caça ao voto.

A CMM continua a comprometer-se e a não cumprir, e o espelho disso é o incumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro.

O OM2017 traduz-se num risco orçamental elevado que vai mais uma vez sacrificar todos aqueles que vivem no concelho de Mourão em prol da criação de infraestruturas que são dispensáveis à sobrevivência condigna dos habitantes do concelho. É muito triste quando assistimos ao suicídio do nosso município, com atitudes/práticas ingovernáveis, de previsões de receitas sem fundamento e que castigam os habitantes do concelho e de previsões de despesas irrisórias. Lamentavelmente, para o executivo a solução para a resolução de todos os problemas encontra-se nas rendas por parte da EDP,

a arrecadar, o que nunca vai acontecer. Em suma, a solução está no que não existe. Perante tudo isto, o que irá acontecer ao concelho de Mourão, que é gerido por um executivo que apresenta como lema "Contrair divida para pagar mais divida" e isto tem sido bem visível, primeiro com o Plano de Saneamento Financeiro, depois com o PAEL e agora com o FAM, planos/empréstimos que não souberam aplicar nem tão pouco respeitar.

É ainda vergonhoso quando a DGAL refere que o orçamento municipal para 2017 não é uma realidade e o que se prevê não vai acontecer, no fundo consideram que a CMM tenta fazer magia sem varinha mágica.

Por outro lado não podemos deixar de apreciar as Grandes Opções do Plano para 2017, as quais não têm grande apreciação na medida em que são uma utopia, pois como quer a CMM obras sem verbas disponíveis, mais uma vez se vive na ilusão e à espera de um milagre?

Por último, não podíamos deixar de apresentar a nossa preocupação com tão insensatas medidas/OM2017, previstas para o ano de 2017, as quais revelam a despreocupação para com o futuro do concelho e das gerações vindouras. A verdade é que o futuro de todos nós depende de empréstimos, de divida atrás de divida."

Finalmente a Senhora Presidente na sequência da apreciação feita pelos Senhores Vereadores da Coligação realçou o referido na página 13 da Apreciação Técnica da DGAL, onde se lê "Apesar da redução da sua divida (a divida total está mais elevada 59,0% face ao PAF), pelo que o Município deverá manter a política de execução orçamental seguida pautando-se por uma afetação crescente de saldos orçamentais de receitas efetivas para a redução das suas dívidas, sobretudo as de curto prazo".

Não havendo mais intervenções e depois de tomado conhecimento da mencionada apreciação técnica dos instrumentos previsionais para o ano de 2017 (PAEL), o Executivo deliberou enviar a mesma à Assembleia Municipal de Mourão para junção à proposta de discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.

Deliberação tomada por unanimidade."

#### Reunião ordinária de 10 de janeiro de 2017

- 5. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
  - O Senhor Vice-Presidente considerando:
    - A importância da aprovação do Orçamento para efeitos da gestão corrente do Município;
    - A realização das tradicionais festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, mantendo o nível e a dignidade que as mesmas merecem;
    - A realização das obras que o município elegeu realizar neste mandato;

Propôs que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja requerida a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, com o seguinte ponto da ordem do dia:



1

1. REAPRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017

Apreciada a referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, e em minuta."

### Reunião ordinária de 3 de maio de 2017

5. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

A Senhora Presidente considerando:

- 1. O órgão executivo deliberou, em reunião ordinária de 30 de março de 2017, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2016 em vigor em 2017;
- 2. Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, foi submetido à DGAL a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2016 em vigor em 2017, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal (Anexo II);
- 3. Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas **revisões**;
- 4. Tendo sido deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o Relatório Anual 2016 Execução do Plano de Saneamento Financeiro e Acompanhamento do PAEL;
- 5. A importância da aprovação do Orçamento para efeitos da gestão corrente do Município e a realização das obras que o município elegeu realizar neste mandato;

Propôs que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja requerida a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, com os seguintes pontos da ordem do dia:

- 1. 1ª. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS)

   DECRETO-LEI 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO
- 2. RELATÓRIO ANUAL 2016 EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL
- 3. REAPRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017



A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que concorda com o envio da proposta à Assembleia Municipal. Todavia fica chocada por verificar que não houve qualquer alteração ao orçamento e que não foram contempladas as propostas apresentadas pela oposição, o que poderá originar nova reprovação da Assembleia, ou não. Não pretende bloquear a gestão da autarquia mas não concorda com a apresentação do mesmo documento, nos mesmos precisos termos e moldes.

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se o orçamento é o mesmo e sendo o mesmo se não deveria ser novamente apreciado pela Câmara? Porquê o mesmo orçamento? Foi dito que o aumento do orçamento para 2017 comparativamente ao anterior se devia à inclusão de várias candidaturas. Quais foram essas candidaturas e quais os valores.

Seguidamente a Senhora Presidente informou que o orçamento é o mesmo e só por isso é que não terá de ser apreciado novamente pela Câmara e pela DGAL. As candidaturas em causa ainda não estão feitas (à exceção da Requalificação do Cine-Teatro) por não se saber quais os avisos que vão abrir, mas se não estiverem abertas as rubricas no orçamento não será possível apresentar essas mesmas candidaturas, nomeadamente a Construção da Praia Fluvial de Mourão, a Aquisição de Mobiliário para a EBI de Mourão e Granja e a Aquisição de Equipamento Informático para as EBI do Concelho.

Apreciada a referida proposta e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, e em minuta."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 8 de maio de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

- --- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que como já aqui foi salientado o orçamento é precisamente o mesmo que foi apresentado em dezembro e posteriormente em janeiro, pelo que espera a sua aprovação.
- --- De seguida **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----
- --- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo para referir: "O orçamento foi rejeitado já duas vezes e agora faz-se mais uma Assembleia extraordinária para levar a água ao moinho e já está visto. Então digo-vos que os orçamentos da Câmara Municipal de Mourão têm sido um decalcamento desde há vinte anos, todos os anos a mesma coisa, só que até à tomada de posse desta Assembleia o voto era sempre sim porque tinham a maioria e hoje parece que também vai acontecer. São três vezes e parece que estão a brincar com a nossa cara. A CDU não se revê nesta situação e por



--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir: "Estamos a discutir novamente o orçamento porque nas outras vezes não foi aprovado sem nenhuma justificação. Puro fundamentalismo. Desde já digo ao senhor Deputado Ricardo Cartaxo que o PS não aceita lições de democracia da CDU. Mais esclareço que nenhum deputado do partido socialista hoje aqui jogou futebol nem proferiu palavras a ninguém. É bom que fique claro e se diga verdade. Não nos podem imputar coisas que não fizemos. Ou somos homens ou não somos. Ou somos verdadeiros ou não somos. É pena que não fique filmado para se ver que os deputados do partido socialista não são crianças. Estamos a discutir o orçamento e temos respeitado todos os deputados que interviram e o público que aqui está. Não jogámos futebol nem ofendemos ninguém. Penso que tenho liberdade de dizer o que penso e se não tiver liberdade para falar o pensamento ninguém mo tira. Penso que este é de todos o melhor orçamento que o executivo já apresentou. É um milhão de euros superior ao anterior mas esse valor tem a ver com obras para se candidatar a fundos comunitários (requalificação da zona envolvente da biblioteca, praia fluvial, cine-teatro). Se no orçamento de 2016 o senhor deputado da CDU se absteve é porque não era assim tão mau. O aumento é destas obras que é uma oportunidade única de se fazerem pois têm taxas de comparticipação altíssimas. Este é um bom orçamento e também seria preferível ter um mau orçamento do que não ter nenhum. O orçamento é um instrumento de gestão importantíssimo e de não oter só perde quem cá esta. Temos todos a perder se não tivermos orçamento independentemente do partido que esteja à frente da Câmara. Já passaram cinco meses sem orçamento e foram cinco meses sem Mourão poder fazer algumas coisas necessárias. É importante que se aprove o orçamento e o voto do partido socialista vai nesse sentido", -----

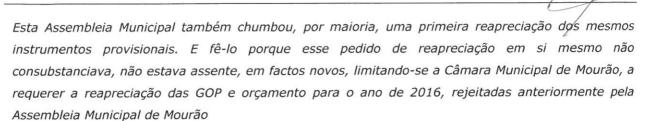
--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Passinhas** para proferir a seguinte intervenção: "Considero que a Câmara ao trazer aqui outra vez este orçamento, a mim pessoalmente e não em representação de qualquer partido, está-me a chamar burro ou hipócrita. Um



Assembleia na qualidade de Deputado Municipal: "Como questão prévia refiro que assumo plenamente as minhas afirmações, pois os factos ou denúncias que faço estão assentes em documentos arquivados na Câmara Municipal de Mourão e escritos em ata. Esses documentos falam por si. Daí o medo tenebroso das auditorias à Câmara Municipal de Mourão. Ainda como questão prévia, não se pode confundir Comissão Permanente de Economia com a função de deputado municipal nem muito menos com a competência do plenário da Assembleia Municipal. Basta ler o regimento para se saber que a função da Comissão não é fazer propostas mas sim de analisar se os documentos estão ou não em conformidade com os interesses do Município e com a lei. Não atirem areia para os olhos das pessoas. Durante vinte anos a Assembleia não exerceu as suas competências de fiscalização da Câmara Municipal, por isso chegámos aonde chegámos. Volto a dizer que não cedo nem cederei a chantagens políticas ou emocionais.

A Proposta das Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para o ano de 2016, para este município de Mourão, foi chumbada por maioria por esta Assembleia.





Insiste a Câmara Municipal de Mourão nesse/neste jogo político maquilhado a carvão, pois nada foi alterado.

Trata-se, pois, de um pedido de reapreciação de uma proposta de orçamento e GOP já rejeitadas duas vezes pela Assembleia Municipal de Mourão.

Bem sabe a Câmara Municipal de Mourão que o poder de aprovar ou rejeitar as GOP e orçamento é da Assembleia Municipal e não da Câmara.

A Câmara Municipal de Mourão sabe, e eu também sei muito bem, que há políticos de espinha gelatinosa, políticos interesseiros, que olham para os seus interesses pessoais e profissionais, condicionados estes pelos favores que possam ser prestados pela Câmara Municipal.

Os interesses dos habitantes do concelho, e a coerência política de pouco vale para esses eleitos locais, que hoje defendem uma coisa e amanhã outra.

Portanto, a Câmara Municipal de Mourão ao insistir neste comportamento, arrogante do ponto de vista político, já sabe bem o desfecho da votação.

Fez o trabalho de casa. Pressionou e condicionou vontades que se deviam traduzir pela coerência política, mas que, se tornarão em "salto à vara".

Bem sabemos quem são essas pessoas pois um passado bem recente (2013) tornou essas pessoas responsáveis pelos elevados impostos e taxas que hoje fustigam os habitantes do nosso concelho.

Estes mesmos indivíduos já não nos surpreendem pois hoje defendem uma coisa, amanhã já defendem outra, e mudam de lado como se trocassem de roupa a cada banho, sem qualquer coerência política de suporte, esquecendo, propositadamente, o que defendiam há meses ou anos atrás.

Na política, tal como na realidade das nossas vidas, a coerência é igual a um casamento, não podemos permanecer unidos simplesmente nos momentos bons, e nas dificuldades abandonar e pedir o divórcio.

Isso somente deve acontecer em situações de traições, aí sim é justificável aplicar esta medida séria e correta.

Assim como nas relações humanas, na política muitos preferem abster-se de tomar posições.

Preferem a zona confortável que é manterem-se em "cima do muro".

No entanto, esses, a sociedade acaba atropelando-os, ficando marcados pela covardia de se manter em silêncio, agindo sob conveniência.

Para mim, a política não se faz com vísceras, mas, sobretudo, com a verdade, com o coração e com a razão.

Eu jamais me sentirei na obrigação de retribuir seja de que maneira for (porque nada me foi dado), e muito menos tornando-me uma marioneta ou um instrumento que pode ser manipulado por aqueles que pensam que fizeram algum favor, numa verdadeira e indismentível pressão e retaliação sobre os "ajudados".



No.

Jamais eu, enquanto cidadão livre ou político municipal eleito, entraria num qualquer acordo particular com quem só pensa no seu umbigo e no umbigo dos amigos e familiares, vendendo os meus direitos e os meus deveres de eleito local e a coerência de um projeto político por um preço muito baixo.

É assim que o político mostra, a quem o elege, que a sua prática corresponde à sua teoria, o que se traduz na **coerência política.** 

Daí eu ser o "alvo principal a abater", pois a denúncia das mentiras políticas orquestradas e organizadas tem um preço.

Quem denuncia a mentira política, a incompetência e o oportunismo político é atacado com mentiras que mais não são que uma resposta mediocre e desesperada por parte de pessoas que, sabendo que outro fala verdade, e que essa verdade não pode ser desmentida, respondem de forma organizada, através de mentiras facilmente desmontáveis.

A minha voz não se compra por muitos ataques de que seja alvo. Incomodo. Eu sei.

Paciência. Hoje e sempre, serei livre, e sempre denunciarei a hipocrisia política e o oportunismo que a acompanha, os quais visam pura e simplesmente vantagens grupais ou pessoais não esclarecidas.

Aqui, ou noutro local, longe ou perto, estarei sempre presente.

Denunciarei, com coragem, até que a voz me doa, sempre acompanhado de atitude, da verdade, com a coerência política e da razão sustentada na verdade".

Presidente da Mesa em exercício da Assembleia Municipal colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Aline do Rosário, Dr. Dimas Ferro, António Ferreira, José Franco, Rui Pereira, António Dias, Agostinho Pardal, Hugo Lopes e Francisco Branco, e quatro votos contra dos Senhores Presidente da Mesa em exercício, Joaquim Caeiro, e dos Senhores Deputados Municipais Ricardo Antunes, Venceslau Raminhos e Ricardo Cartaxo, e sem a presença dos Senhores Deputados Municipais Dr. José Ramalho e Dr. Rui Passinhas, e em minuta.

- --- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade.** -----





Ato continuo, o Senhor Presidente da Mesa em exercicio, nos termos da alinea a) do
artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, suspendeu os
trabalhos por um período máximo de quinze (quinze) minutos para que a ata fosse
elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário
Recomeçados os trabalhos, e já com a presença do Senhor Presidente da Mesa este
determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual
mereceu total aprovação, por maioria, com doze votos a favor, duas abstenções dos
Senhores Deputados Dr. José Ramalho e Ricardo Antunes, e sem a presença do Senhor
Deputado Municipal Dr. Rui Passinhas
Finalmente, o <b>Senhor Presidente da Mesa da Assembleia</b> informou que não houve
recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados
enquanto tais
Apreciados e votados os pontos da "Ordem do Dia", e aprovada a "Ata em Minuta", e,
por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou
encerrada esta sessão, eram 22,45 horas, tendo, igualmente, desejado "Boa Noite" a todos,
e agradecido a sua presença e participação
Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por Maioria, na sessão
de 16 junho de 2017, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Vítor
Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,